

# EDITAL

## ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO

1. No âmbito do artigo 8.º do Procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico está aberto o processo eleitoral para **eleição dos representantes do corpo docente** no Conselho Pedagógico, **especificamente dois representantes do corpo docente por cada curso de licenciatura** (Audiovisual e Multimédia, Jornalismo, Publicidade e Marketing e Relações Públicas e Comunicação Empresarial) e **um representante do corpo docente por cada curso de mestrado** (Audiovisual e Multimédia, Gestão Estratégica das Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Marketing).
2. O mandato dos representantes do corpo docente no Conselho de Pedagógico tem a duração de um ano.
3. Do presente edital faz parte a lista de todos os elegíveis por curso (nome completo por ordem alfabética do primeiro nome).
4. Até dia **31 de outubro de 2022**, qualquer interessado pode reclamar por *email* ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)), perante o Presidente da Comissão Eleitoral, das irregularidades das listas dos elegíveis.
5. Até dia **4 de novembro de 2022**, qualquer interessado terá de manifestar disponibilidade em representar o respetivo corpo por curso, enviando por email ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)), a Declaração de Aceitação de Candidatura (anexa a este Edital), que a entregará ao Presidente da Comissão Eleitoral.
6. No dia **7 de novembro de 2022**, as listas dos candidatos por curso são afixadas.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **15 de novembro de 2022**, no piso 0, abrindo as urnas às 10h00m e encerrando às 19h00m.
8. O voto antecipado, no caso dos eleitores que se encontrem ausentes no dia e horário fixados para a realização do ato eleitoral, pode ser exercido presencialmente pelo eleitor nos dias **11 e 14 de novembro de 2022** na receção

da escola no piso 0 entre as **10h00m e as 19h00m**, desde que até ao dia **10 de novembro de 2022** manifestem por email ([conselhopedagogico@escs.ipl.pt](mailto:conselhopedagogico@escs.ipl.pt)) essa intenção de votar antecipadamente.

g. A Comissão Eleitoral será presidida pelo Professor Ricardo Pereira Rodrigues e constituída por este, pela representante do corpo docente Professora Tatiana Nunes e pela representante do corpo discente, Mariana Esteves.

Lisboa, 27 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Pedagógico

Ricardo Pereira Rodrigues

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, declaro  
aceitar a candidatura a representante do corpo docente / discente (riscar o que  
não interessa) do curso de licenciatura / mestrado (riscar o que não interessa)  
em \_\_\_\_\_, no Conselho Pedagógico da  
Escola Superior de Comunicação Social do IPL.

Lisboa, \_\_\_\_ de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)